



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Altera, *ad referendum*, a resolução nº 028/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23255.017027.2016-11,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, a nomenclatura do curso de Licenciatura em Letras, do *campus* de Crateús, aprovado pela Resolução nº 028, de 23/04/2012, a fim de atender à solicitação do Ministério da Educação, mediante processo de reconhecimento do referido curso.

Art. 2º Estabelecer que a nomenclatura do curso seja *Licenciatura em Letras – Português*.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 39ª reunião em 13/06/16.

Secretária dos Conselhos